



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@yahoo.com.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2012

Dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei Orgânica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 65, II, do Regimento Interno, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º – O § 1º do art. 19 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

§ 1º. É de 09 (nove) o número de vereadores da Câmara Municipal."

Art. 2º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 30 de maio de 2012.

Vereador ADÃO MENDES

Presidente

Vereador FERNANDÃO QUEIROZ

Vice-Presidente

Vereador JESUS RIBEIRO

1º Secretário

Vereador PLÍNIO DE CASTRO

2º Secretário

"Tudo posso naquele que me fortalece." Filipenses 4:13

Publicado no Quarto de
Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 30/05/2012
Assinado por:
Luciene Rodrigues Cruzeiro Silva
Secretaria Executiva da Câmara
Municipal de Uruana de Minas